



PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 28, de 14 de setembro de 2022**, onde Designa as servidoras, **THAYSE MILLENA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 101464, como **Gestora** e **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **Fiscal** do Contrato PMG nº 115/2022.

Art. 2º Designar os servidores **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **gestora** e **AGENOR PARANHOS BRAGA NETO**, Matrícula nº 1016464, como **fiscal**, ambos mediante esta Portaria, a partir de 30/04/2024, do Contrato PMG nº 115/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022 e Ata de Registro de Preços nº 070/2022, firmado com a EMPRESA RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.803.353/0001-79.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE